



**MOÇÃO N° 267**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.



Considerando que os trabalhadores da saúde exerceram suas funções durante a Pandemia da COVID-19 com grande afinco;

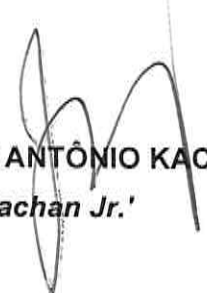
Considerando que enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e as parteiras são fundamentais no atendimento dos pacientes;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato visa garantir a dignidade destes profissionais, os beneficiando com um salário adequado para as suas respectivas subsistências,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, de autoria do Sr. Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Senador Fabiano Contarato;
2. Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira,
3. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Tiago Texera.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.



**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
'Dr. Kachan Jr.'